

PORTARIA Nº 275/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na integra a Portaria nº254/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial Nº28.477 de 12 de abril de 2023, página nº 55, pelo motivo de duplicidade de atos, sendo que o ato constante na referida Portaria já havia sido concedido na Portaria nº168/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial nº28.452, de 08 de março de 2023, página nº.28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a770997d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar